Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 159 - Doc. 2537/64

Artigo 1º - É concedido ao Ginásio Vidrobrás, desta cidade, para o ano de 1 965, um auxílio financeiro no valor de Cr$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de instrumental para a sua fanfarra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pela verba 63-321461-II - Subvenções Sociais - Instituições Municipais, no orçamento para o ano de 1 965.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal.

j.

Proc. 310/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64